



## **INDICAÇÃO N.º 156/2023**

**Exmº . Sr Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ.**

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exmª. Srª. Karla Chagas Maia - DD. Prefeita Municipal no sentido de que a mesma viabilize junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, providências que se fizerem necessárias para a execução dos serviços de total urbanização, com o saneamento básico e o calçamento em todas as ruas existentes no Bairro Lagoinha, situado na localidade de Grussai, 3º. Distrito deste Município de São João da Barra-RJ.

### **JUSTIFICATIVA:**

Considerando que tal solicitação se faz necessária, visto ser uma das grandes aspirações das comunidades residentes nas regiões acima mencionadas, haja vista que o mesmo encontram-se em franco desenvolvimento.

Considerando que com a execução das referidas obras, tanto no aspecto urbanístico como para o tráfego dos veículos, estaremos também preservando a segurança de todos, pois no período das chuvas as ruas existentes no referido bairro tornam-se intransitável, dificultando o trânsito, bem como de toda a comunidade, principalmente das pessoas mais idosas.

Consideramos finalmente, após os relatos acima expostos, que faz-se necessária o atendimento a esta solicitação.

Sala das Sessões, 28 Junho de 2023.

Alan Barreto Paes  
Vereador- Alan